



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2016/2017

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de primeiro grau, detentor da Carta Sindical n.º 317.066/72 e do CNPJ n.º 60.970.597/0001-29 e CNES - Registro Sindical referente ao Livro 070, Folha 099, Ano 1972 (carta sindical), com sede na Rua Bento Freitas, 64 - Vila Buarque - São Paulo - CEP - 01220-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 24/05/2016, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Almir Munhoz** - CPF n.º 013.378.888-18; por seu Diretor Financeiro, **Sr. José Carlos Guicho** - CPF/MF n.º 853.609.108-87 e por seu Diretor Social, **Sr. Fábio Oliveira da Silva**, CPF n.º 268.862.348-62, assistidos por seu advogado, **Dr. Lúcio de Moura Leite** - OAB/SP - 252.920 e CPF n.º 052.128.418-01, abaixo assinados, e de outro, como representantes da categoria econômica, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical n.º 25.797/42 e do CNPJ n.º 62.658.182/0001-40, SR01203, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 26/10/2015, neste ato representada pelo advogado, **Dr. Fernando Marçal Monteiro** - OAB/SP n.º 86.368 e CPF/MF n.º 872.801.598-34, que representa também os seguintes Sindicatos filiados: **Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 60.936.622/0001-58 e Registro Sindical - Processo n.º 491.149-47, com sede na Rua Riachuelo n.º 96, 5º andar - Cj. 502 - SP - CEP - 01007-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 11/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Bijuterias do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 53.452.769/0001-07 e Registro Sindical - Processo n.º 320.422/83, com sede na Rua Ipanema, 459 - sala A - Brás - CEP - 03164-200 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Couros e Peles de São Paulo** - CNPJ n.º 60.746.419/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º 52.828/44, com sede na Av. Rangel Pestana, 1292 - 2º andar - Cj. 21 - Brás - 03002- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2014; **Sindicato do**



Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo - CNPJ n.º 49.087.232/0001-18 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.004856/2005-59, com sede na Av. Senador Queiros, 605 - 23º andar - Cj. 2312 - CEP - 01026-001 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 20/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.809.777/0001-59 e Registro Sindical - Processo n.º 46219.020284/2009-42, com sede na Rua Capitão Mor Jerônimo Leitão, 108 - 2º andar - Sl. 26 - CEP - 01032-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Material de Construção e de Material Elétrico no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 61.786.075/0001-34 e Registro Sindical - sob o n.º DNT 25558/1940, com sede na Rua Abolição, 66 - Cj. 23 - CEP - 01319-010 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 29/09/2015; **Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Papel e Papelão** - CNPJ n.º 62.660.410/0001-16 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.007789/95, com sede na Praça Silvio Romero, 132 - 7º andar - Conjunto 72 - Tatuapé - SP - CEP - 03323-000 - AGE realizada em 25/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 43.450.014/0001-10 e Registro Sindical - Processo n.º 231.174/72, com sede na Rua Maranhão n.º 598 - 4º andar - SP - CEP - 01240-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 18/06/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinhos do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.202.759/0001-04 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.002128/93, com sede na Rua Paula Souza n.º 79 - 2º andar - SP - CEP - 01027-001 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/08/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador Exportador e Distribuidor de Peças, Rolamentos, Acessórios e Componentes para Indústria e para Veículos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 03.499.644/0001-64 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.015339/2004-43, com sede na Avenida Paulista, 1009 - 1º andar - Conjunto 101 - SP - CEP - 01311-919 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/04/2015; **Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.803.085/0001-01 e Registro Sindical - n.º 131-360, livro 23, página 25 no ano de 1954, com sede na Rua dos Italianos, 471 - 1º andar - sala 3 - São Paulo - CEP - 01131-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 38.876.744/0001-47 e Registro Sindical - Processo n.º 24000.001694/90, SR12267, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 455 - Parque da Água Branca - Prédio do Fazendeiro - 2º andar - sala 20 - SP - CEP - 05001-300 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 49.087.273/0001-04 e Registro Sindical - sob o n.º DNT 8877/1941, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 35 - 13º andar - cj.1313 - SP - CEP - 01041-001 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo** - CNPJ n.º 62.809.769/0001-02 e Registro Sindical - sob o n.º 24000.001666/90, com sede na Rua: Boa Vista, 356 - 15º andar - SP - CEP - 01014-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 29/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e**

b
d
e
f



Científico no Estado de São Paulo - CNPJ n.º 62.803.069/0001-00 e Registro Sindical - sob o n.º 169.347, com sede na Rua: Senador Feijó, 40 - 3º andar - Cj. 31 - SP - CEP - 01006-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 27/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.660.436/0001-64 e Registro Sindical - sob o n.º MTIC 218.092, com sede na Av. 9 de Julho, 40 - 11º andar - Cjs. 11 d/f - CEP - 01312-900 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 04/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos do Estado São Paulo** - CNPJ n.º 62.703.368/0001-73 e Registro Sindical - sob o n.º 25.555/40, com sede na Av. Paulista, 1.009 - 5º andar - São Paulo- SP - CEP - 01311-919 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 19/08/2015; **Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Pneumáticos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 52.807.013/0001-70 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.003482/98-56, com sede na Av. Paulista, 1499, 5º andar - Conjunto 506 à 509 - SP - CEP - 01311-928 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 25/02/2015; **Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.803.648/0001-53, Registro Sindical - Processo n.º 212.944/63 e SR03175, com sede na R. Sete de Abril, 252 - 1º andar - cj.11/12 - Centro - SP - CEP: 01006000 - AGE realizada em sua sede no dia 07/03/2016; **Sindicato das Empresas das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis São Paulo** - CNPJ n.º 60.746.898/0001-73 e Registro Sindical sob o n.º. 798.504, com sede na Rua. Doutor Bacelar, 1.043 - Vila Mariana - SP - CEP: 04026-002 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 10/02/2015; **Sindicato das Empresas Distribuidoras, Editoras, Publicadoras, Vendedoras, Entregas Rápidas de Jornais Revistas e outras Publicações no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 02.318.148/0001-02 e Registro Sindical - sob o n.º 46000.002226/1996-99, com sede na Rua Thomaz Gonzaga 08 - CEP - 01506-020 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 03/08/2015; **Sindicato dos Despachantes Documentalistas no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.925.433/0001-05 e Registro Sindical - sob o n.º 119-073, com sede no Largo do Paissandu, 51 - 14º andar - CEP - 01034-010 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 13/07/2015; **Sindicato dos Comissários de Despachos, Agentes de Carga e Logística do Estado de São Paulo** - CNPJ - 61.762.290/0001-03 e Registro Sindical sob o n.º 790.881/49, com sede na Rua Avandava, 126, São Paulo- SP- CEP- 01306-901, Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/06/2015; **Sindicato das Empresas Locadoras de Equipamentos e Máquinas para Terraplenagem e Construção Civil do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 65.033.565/0001-10 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.021666/2004-34, com sede na Rua Martinho de Campos, nº410 - Vila Anastácio SP - CEP - 005093-050 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/04/2015; **Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 60.748.332/0001-80 e Registro Sindical - Processo n.º 138.871/66 e 167.878/66, com sede na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 613 - SP - CEP - 01317-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Adamantina** - CNPJ n.º 57.320.277/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º 24.000.004157/90, com sede na Al. Dr. Armando de Salles Oliveira, 747 - SP - CEP - 17800-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/02/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Americana e Região** - CNPJ n.º 60.714.771/0001-72 e Registro



Sindical – Processo n.º 46219.020431/2009-84, com sede na Rua Manoel dos Santos Azaha nº22 – SP – CEP – 13467-710 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Andradina** - CNPJ n.º 51.103.737/0001-70 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.040213/89, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues Silva nº628, SP – CEP – 16901-003 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba** - CNPJ n.º 43.763.093/0001-19 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.002046/95, com sede na Rua Silva Jardim nº 798, Araçatuba SP – CEP – 16015-433– Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara** - CNPJ n.º 43.975.432/0001-20 e Registro Sindical – Processo n.º 237586-63, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 1435, Araraquara SP – CEP – 14801-320– Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista** - CNPJ n.º 58.251.794/0001-46 e Registro Sindical – Processo n.º 47546.000047/2010-50, com sede na A. Ana Costa nº 25, Santos SP – CEP 11060-001– Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Bragança Paulista** - CNPJ n.º 51.913.200.0001/76 e Registro Sindical – Processo n.º 16.176/42, com sede na Rua Cel. João Leme nº 304 – 2º Andar Sla.25/27, SP – CEP 12900-161 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/07/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Barretos** - CNPJ n.º 44.790.301/0001-31 e Registro Sindical – Processo n.º 19226/44, com sede na Avenida 9 nº 721 – SP – CEP 14780-250 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Bauru** - CNPJ n.º 45.029.907/0001-11 e Registro Sindical – Processo n.º 32.290 e Carta Sindical Registrada no L 015, P 079, A 1944, com sede na Avenida Nações Unidas nº 17-45 – SP – CEP 17013-035 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu** - CNPJ n.º 54.709.415/0001/68 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.024956/90, com sede na Rua Amando de Barros nº 817/23 – SP – CEP 18600-050 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva** - CNPJ n.º 47.081.625/0001-99 e Registro Sindical – Processo n.º 319.603, com sede na Rua Aracajú nº 495 – SP – CEP 15800-250 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/08/2015; **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região** - CNPJ n.º 46.106.712/0001-90 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.005682/93-19, com sede na Rua General Osório nº 883, 7º andar – SP – CEP 13010-111 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Campinas** - CNPJ n.º 46.106.704/0001-44 e Registro Sindical – Processo n.º 217.578/60, SR04410, com sede na Rua Laranjal Paulista nº 823 – SP – CEP 13050-440 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/01/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Cruzeiro** - CNPJ n.º 47.438.510/0001-09 e Registro Sindical – Livro 015 Página 042 Ano 1944 – Processo 4715, Código Registro Original: SR04552 de 13/10/1945, código sindical: 002.127.02456-1, com sede na Avenida Nesralla Rubez nº 296 Centro Cruzeiro – SP – CEP 13050-440 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Fernandópolis** - CNPJ n.º 51.838.258/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.017694/1991-87, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 984 – Centro Fernandópolis SP – CEP 15600-000- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de**

b
d
m
E
g



Itapetininga e Região - CNPJ n.º 49.706.633/0001-09 e Registro Sindical - Processo n.º DNT 32.590, com sede na Rua Monsenhor Soares n.º 637 - Itapetininga SP - CEP 18200-009 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/10/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Itapira** - CNPJ n.º 58.383.571/0001-32 e Registro Sindical - Processo n.º 939.298, com sede na Rua Joaquim Inácio n.º 77 - SP - CEP 13970-150 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Itararé** - CNPJ n.º 60.123.635/0001-08 e Registro Sindical - Processo n.º 002.127.89890-1, com sede na Avenida Presidente Kennedy n.º 33 - SP - CEP 18460-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu** - CNPJ n.º 50.235.464/0001-55 e Registro Sindical - Processo n.º 143.281, com sede na Rua Maestro José Vitória n.º 137 Centro Itu/SP - CEP 13300-075 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Jaú/SP e Região** - CNPJ n.º 50.759.661/0001-73 e Registro Sindical - Processo n.º 002.127.02463-4, com sede na Rua Rolando D'Ámico n.º 381, Vila Assis, Jaú/SP - CEP 17210-115 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Limeira** - CNPJ n.º 51.488.260/0001-99 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.003762/94, com sede na Rua Boa Morte n.º 200 Limeira/SP - CEP 13480-180 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Lins** - CNPJ n.º 48.362.982/0001-98 e Registro Sindical - Processo n.º MTb-317.150, com sede na Rua Floriano Peixoto n.º 753 SP - CEP 16400-100 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Lucélia** - CNPJ n.º 57.320.145/0001-97 e Registro Sindical - Processo n.º 24460.000018/89-12, com sede na Rua Avenida Internacional n.º 1751 SP - CEP 17780-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Marília** - CNPJ n.º 50.842.194/0001-40 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.005046/93-71, com sede na Avenida Gonçalves Dias n.º 248 SP - CEP 17501-030 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Matão** - CNPJ n.º 60.247.194/0001/56 e Registro Sindical - Processo n.º 24000.008627/90, com sede na Av. Sete de Setembro n.º 1425 SP - CEP 15990-160 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Mirassol** - CNPJ n.º 59.852.327/0001-34 e Registro Sindical - Processo n.º 4610.003484/94-57, com sede na Rua 7 de setembro n.º 18-45 SP - CEP 15130-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes** - CNPJ n.º 52.372.380/0001-99 e Registro Sindical - Processo n.º 01.001.0775.2.SP-5, com sede na Rua Cel. Souza Franco n.º 74 SP - CEP 08710-020 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Guaçu** - CNPJ n.º 00.120.228/0001-15 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.006872/94, com sede na Avenida Nove de Abril n.º 116, Sobreloja, SP - CEP 13840-056 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/09/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Osvaldo Cruz** - CNPJ n.º 53.311.809/0001-09 e Registro Sindical - Processo n.º 24512.000050/90-88, com sede na Avenida Brasil n.º 931 SP - CEP 17700-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Penápolis** - CNPJ n.º 53.897.583/0001-61 e Registro Sindical - Processo n.º 43.505/44, com sede na Av. Luis Osório n.º 763 SP - CEP 16300-000 - Assembleia Geral Extraordinária



realizada em 27/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Pindamonhangaba** - CNPJ n.º 02.266.822/0001-44 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.003682/98, com sede na Rua Bicudo Leme n.º 565 SP - CEP 12400-180 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga** - CNPJ n.º 54.851.449/0001-92 e Registro Sindical - Processo n.º 33.2782/73, com sede na Rua Ladeira Padre Felipe n.º 2285 SP - CEP 13631-005 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto** - CNPJ n.º 56.014.640/0001-05 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.003443/94-70b, com sede na Rua Lafaiete n.º 394 SP - CEP 14015-080 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Rio Claro** - CNPJ n.º 60.719.374/0001-93 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.014139/2002-10, com sede na Rua 01 n.º 1503 SP - CEP 13500-141 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/08/2015; **Sindicato do Comércio Varejista da Região de São José do Rio Pardo** - CNPJ n.º 67.156.356/0001-90 e Registro Sindical - Processo n.º 46010.002408192, com sede na Rua Campos Salles n.º 856 SP - CEP 13720-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/10/2015; **Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo** - CNPJ n.º 62.661.269/0001-76 e Registro Sindical - Livro 01, às fls. 62, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo n.º 99, 7º andar SP - CEP 01048-100 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/01/2016; **Sindicato Comércio Varejista de Sertãozinho** - CNPJ n.º 60.243.151/0001-00 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.043524/89, com sede na Rua Carlos Gomes n.º 1078, SP - CEP 14160-530 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2015; **Sindicato Comércio Varejista de São José do Rio Preto** - CNPJ n.º 60.005.881/0001-65 e Registro Sindical - Processo n.º 33066, com sede na Rua Bernadino de Campos n.º 2976, Sl. 502 SP - CEP 15015-300 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/08/2015; **Sindicato Comércio Varejista de Taubaté** - CNPJ n.º 72.308.778/0001-73 e Registro Sindical - Processo n.º 170/2005, com sede na Rua Visconde do Rio Preto n.º 51, 6º andar, SP - CEP 12020-040 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/08/2015 e o **Sindicato Comércio Varejista de Tupã** - CNPJ n.º 50.838.382/0001-03 e Registro Sindical - Processo n.º 2440.030113, com sede na Rua Chavantes n.º 561, SP - CEP 17601-180 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2015, firmam a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Os salários serão reajustados mediante a aplicação dos mesmos critérios e percentuais de reajustamento salarial eventualmente previstos na norma coletiva referente à categoria profissional preponderante nas respectivas empresas, quando existentes, e em vigência em 01.03.16.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



2ª - NORMAS DAS CATEGORIAS PREPONDERANTES

Respeitadas as cláusulas objeto deste instrumento e que são de aplicação específica à categoria profissional abrangida, ficam estendidas aos empregados representados pelo SINTETEL-SP, as demais cláusulas gerais e respectivos benefícios constantes de eventuais normas coletivas de trabalho existentes, e que estejam e venham a permanecer em vigor a partir de 01.03.16, bem como das que vierem a ser pactuadas durante a vigência desta Convenção Coletiva, aplicáveis à categoria profissional preponderante nas empresas, isoladamente consideradas, nas quais prestem seus serviços profissionais, obedecida, porém, a data de início de vigência da presente Convenção Coletiva, ou seja 01.03.16.

3ª - SALÁRIO NORMATIVO

O salário normativo dos empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva passará a ser de **R\$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais) a partir de 01.03.16.

4ª - GARANTIA NA ADMISSÃO

Admitido empregado para a mesma função de outro dispensado sem justa causa, será garantido àquele, salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais ou inerentes ao cargo.

Parágrafo único - Não se incluem nesta garantia cargos de supervisão, chefia ou gerência, bem como funções individualizadas, isto é, aquelas que possuam um único empregado no seu exercício, e casos de remanejamento interno.

5ª - DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Consoante o disposto no art. 462 da CLT, as empresas poderão descontar dos salários dos seus empregados, valores relativos a seguros de vida em grupo, alimentação, alimentos, convênios com supermercados, planos ou convênios médicos e odontológicos, medicamentos, transporte, empréstimos pessoais, contribuições a associações, clubes e outras agremiações, desde que os respectivos descontos tenham sido autorizados por escrito pelos próprios empregados.

6ª - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS MENSAIS

Na forma do art. 545, da CLT, as empresas descontarão da folha de pagamento dos seus empregados, desde que autorizadas expressamente por estes, as mensalidades devidas ao SINTETEL, devendo efetuar o repasse até o 10º dia após a efetivação do desconto.



7ª - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ADIANTAMENTOS SALARIAIS (VALES) MEDIANTE CHEQUES OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Quando o pagamento de salários e/ou adiantamentos salariais (vales) for efetuado por meio de cheques ou depósitos bancários, deverá ser observado o disposto na Portaria MTb. 3.281, de 07.12.84.

8ª - COMPROVANTES DE PAGAMENTO

Fornecimento obrigatório de comprovantes de pagamento, aos empregados, contendo a identificação das empresas e com a discriminação das importâncias pagas, dos descontos efetuados e dos recolhimentos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9ª - UNIFORMES

Fornecimento gratuito de uniformes aos empregados, com obrigatoriedade de uso por parte destes, quando exigidos pelas empresas para prestação de serviços.

10 - REVISTA

As empresas que adotarem sistema de revista nos empregados, o farão em local adequado e por pessoa do mesmo sexo, evitando-se eventuais constrangimentos.

11 - CARTA-AVISO DE DISPENSA

As empresas se obrigam a fornecer aos empregados, carta-aviso de dispensa, entregue contra recibo, nos casos de dispensa sob alegação de prática de falta grave.

12 - MULTA

Fica estipulada multa no valor de **R\$ 21,65** (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), por empregado, pelo descumprimento de qualquer cláusula contida no presente instrumento, a favor do prejudicado. Eventual descumprimento somente será penalizado a partir da assinatura da presente Convenção.



13 - DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais, tanto decorrentes do reajuste salarial quanto do novo valor do salário normativo, serão exigíveis e pagas juntamente com a folha de pagamento do mês de **junho de 2016**, permitida a compensação de quaisquer valores que tenham sido antecipados no período, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação e término de aprendizagem.

14 - ABRANGÊNCIA

Esta Convenção Coletiva aplica-se à categoria profissional, unificada e diferenciada, dos **"Operadores de Mesas Telefônicas (Telefonistas em Geral) no Estado de São Paulo"**, prevista no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o artigo 577, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Portaria MTPS nº 3.099, de 04 de abril de 1973 (DOU de 10 de abril de 1973), empregados nas empresas inorganizadas em sindicatos representadas pela FECOMERCIO SP e no comércio em geral, nas empresas representadas pelos sindicatos patronais signatários da presente norma coletiva, no Estado de São Paulo.

15 - NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS

A promulgação de legislação ordinária e/ou complementar, regulamentadora dos preceitos constitucionais, substituirá, onde aplicável, direitos e deveres previstos nesta Convenção Coletiva, ressalvando-se sempre as condições mais favoráveis aos empregados, mas vedada, em qualquer hipótese, a acumulação.

16 - PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO

O processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação, total ou parcial, desta Convenção Coletiva de Trabalho, ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



17 - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 e ratificam a data-base da categoria em 1º de março.

São Paulo, 31 de MAIO de 2016.

Pelo SINTETEL-SP

Pela FECOMERCIO SP e demais Sindicatos Patronais Subscritores


ALMIR MUNHOZ

Presidente

CPF/MF nº 013.378.888-18


FERNANDO MARÇAL MONTEIRO

Advogado

OAB/SP - 86.368

CPF/MF nº 872.801.598-34


JOSÉ CARLOS GUICHO

Diretor Financeiro

CPF/MF nº 853.609.108-87


FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor Social

CPF/MF nº 268.862.348-62


LÚCIO DE MOURA LEITE

Advogado

OAB/SP - 252.920

CPF/MF nº 052.128.418-01